ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 162/2024

"DECRETA LUTO OFICIAL DE DOIS DIAS NO MUNICIPIO DE NORMANDIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA,** Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o falecimento da Senhora **Cristina Ventura Macedo,** ocorrido dia 22 de maio de 2024;

CONSIDERANDO, o consternamento geral da comunidade Normandiense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela sua perda.

DECRETA:

Art. 1º- Fica Decretado Luto Oficial no Município de Normandia, de dois dias, ficando mantido o expediente interno em todas as repartições públicas do âmbito Municipal, como expressão de profundo pesar pelo falecimento da Senhora **Cristina Ventura Macedo**.

Art. 2º - Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial, bem como os que funcionam em regime de plantões, como urgência e emergência, não serão paralisados em função deste Decreto, não se aplicando o disposto no**Art. 1º**.

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2024.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sulla Rayene Oliveira da Paixão
Código Identificador:13CDBDA8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 27/05/2024. Edição 2153
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amr/